



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Ata de Registro de Preços Nº 01/2020

CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SENDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ANEXO I DESTES EDITAL.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2020

PROCESSO: Nº 004/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: Início no dia 19/03/2020 (quinta-feira) às 09h30min e será retomada em 20/03/2020 (sexta-feira) às 09h30min.

PROTOCOLO: 09h20min

LOCAL: Sala do Setor Administrativo da sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 981, Centro, na Cidade de Magda/SP. O Edital poderá ser consultado ou obtido no endereço acima, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, local onde poderão ser prestados os esclarecimentos julgados necessários, bem como pelo site www.magda.sp.gov.br.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº 04/2020, **objetivando aquisição medicamentos para UBS do Município de Magda - SP**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, e **deverão ser protocolados até às 09h20min do dia 19/03/2020 (quinta-feira)**, junto ao Setor de protocolo da Prefeitura.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Magda, situada na Rua 7 de Setembro, 981, Centro, neste município, iniciando-se **no dia 19/03/2020 (quinta-feira) às 09h30min e será retomada em 20/03/2020 (sexta-feira) às 09h30min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição medicamentos para UBS do Município de Magda/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

2 - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Concorratárias, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, **exceto** empresa em recuperação judicial que apresente Certidão emitida pela instância judicial competente acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP);
- b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Município de Magda ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3 - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **um** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - Na hipótese de não haver credenciamento, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

Pregão nº 04/2020

Processo nº 004/2020

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

Pregão nº 04/2020

Processo nº 004/2020

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3.1 – A proposta e outros documentos constantes dos envelopes, ou fora dele, sem a devida assinatura do proprietário ou representante legal, poderão ser assinados na sessão de abertura dos mesmos.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- número do processo e do Pregão;
- descrição do objeto da presente licitação;
- preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, sendo consideradas apenas duas casas após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- prazo de validade da proposta de **no mínimo sessenta dias**.

2 - Não será admitida cotação inferior ao período previsto neste Edital e seus Anexos.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4 - A proposta eletrônica deverá ser gravada em mídia (CD, DVD, *pen drive*, cartão) e acondicionada no envelope proposta juntamente com a proposta impressa. Não será aceita proposta escrita de próprio punho.

Obs: Deve estar claramente especificada no teor da proposta **a marca que o licitante pretende fornecer, observando-se o local em que deve ser inserida na proposta eletrônica.**

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>) e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>);
- d) Prova de regularidade de Tributos Municipais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, ou ainda obtidas via internet, quando disponível, considerando o ramo de atividade da empresa
- e) Prova de regularidade de débito com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União (Prova de Regularidade) e para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.
- h) Nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional, serão aceitas para fins de habilitação certidão positiva com efeito de negativa, que acuse a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo III.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme Anexo IV.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

- c) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, conforme Anexo V.
- d) Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;
- e) Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no artigo 22 do Decreto n.º 74.170/74.
- f) Comprovação de responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitida pelo Conselho de Farmácia.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **sessenta dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3 – TRATAMENTO DIFERENCIADO A MEs E EPPs

6.3.1 - Constitui tratamento diferenciado às Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) o estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006, que se comprovará por meio de documentos cadastrais como Cartão CNPJ e DECA.

6.3.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste Pregão, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.3 - Havendo restrições quanto a documentação de regularidade fiscal de microempresa e empresa de pequeno porte participante do presente Pregão, a Pregoeiro permitirá que a ME ou EPP prossiga para a próxima fase, inclusive abertura do envelope proposta.

6.3.4 - Declarada vencedora da licitação a microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro concederá prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que esta proceda a regularização da documentação, efetue o pagamento ou parcelamento do débito e apresente as certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.3.4.1 - O prazo acima poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro.

6.3.5 - Os prazos de recurso interponíveis quanto à fase de análise dos envelopes proposta ficarão interrompidos, até que se cumpra o item 4 desta cláusula.

6.3.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4 desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

6.3.7 - Não efetuada a regularização pela licitante ME ou EPP, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de dez minutos.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que não apresentarem propostas eletrônicas emitidas pelo sistema de pregão da Prefeitura de Magda.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos **3 (três)** preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **3 (três)**. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o total do item.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento)**, ou outro parâmetro atribuído pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até **5% (cinco por cento)** ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, **no prazo de cinco minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

7.8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.1.

7.8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e” do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, **no prazo de dois dias úteis**, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

7.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decidido os recursos e constatado as regularidades dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será realizada pelo menor preço por item.

9 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.9.1 - A empresa contratada fará a entrega de forma parcial, mediante requisição do órgão licitante, que terá prazo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto requisitado.

9.9.2 - O órgão licitante poderá devolver e reclamar a substituição dos materiais fornecidos, por qualquer meio inequívoco, caso não satisfaça os requisitos da proposta, ou que tenha qualquer vício que o torne impróprio para o uso.

9.9.3 - No caso do item anterior, a empresa vencedora deverá providenciar as substituições necessárias no prazo máximo de um dia útil, a partir do recebimento da reclamação, sob pena de rescisão contratual e aplicação da pena estabelecidas neste edital.

9.9.4 - Toda e qualquer despesa referente à entrega ficará a cargo da empresa vencedora, sem quaisquer ônus financeiros para o órgão licitante.

9.9.5 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues novos de primeiro uso, devidamente embalados, acompanhados da nota fiscal e termo de garantia preenchida e manual de instruções em língua portuguesa.

9.9.6 - O local de entrega dos objetos será no Centro de Saúde do Município de Magda.

9.9.7 - O ajuste oriundo desta licitação terá prazo de vigência de 12 meses.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de cinco dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, **no prazo máximo de cinco dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.2 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no **prazo de cinco dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11 – DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

11.2 – A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

11.3 – Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

11.4 – Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

11.5 – O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Magda.

11.6 – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses.

11.7 – A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.8 – Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.9 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador;

12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

12.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Magda convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

13 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

13.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticados, obedecidos a ordem de classificação.

13.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4 – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS FUTUROS CONTRATOS

14.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses.

14.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

15 – ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

15.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

15.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Presentes razões de interesse público.

16.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

17 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Edital de Pregão Presencial.

17.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

17.2.1 – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à Contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do ajuste. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

17.2.2 – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a Licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes previstas no presente certame (Edital Completo).

17.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

17.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Licitante/Contratada.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

17.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, este Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

18 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será (ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

19 – DA GESTÃO DO CONTRATO

19.1 – A gestão do termo contratual será realizada pelo Departamento de Compras do Município de Magda, sendo o mesmo responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos.

20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 – As despesas decorrentes do presente processo licitatório onerarão dotação orçamentária própria e específica do orçamento do exercício de 2020, a saber: ficha:178 .

20.2 – As despesas a serem realizadas nos exercícios financeiros subsequentes onerarão as dotações específicas previstas nos respectivos orçamentos.

21 – DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1 – O preço do objeto/material ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

21.2 – O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo desta unidade, situada na Rua 7 de Setembro, 981, Centro, Magda/SP, observadas as condições de entrega previstas neste instrumento.

21.3 – Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **21.2** passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

21.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o Banco, Agência e número da Conta Corrente previamente informado pela contratada.

22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

22.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

22.3 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

22.4 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

22.5 – O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Jornal Oficial do Município, afixados no mural de avisos da sede da Prefeitura do Município de Magda e no site oficial do Município, www.magda.sp.gov.br.

22.6 – O Pregoeiro Oficial, no interesse público poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro Oficial.

22.8 – O Município de Magda/SP se reserva no direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desde que presentes razões de interesse público, supervenientes, observadas as formalidades legais: adiar, revogar e anular parcial ou totalmente a presente licitação.

22.9 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Magda/SP, 04 março de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO
Prefeito do Município de Magda



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 – Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

LISTA DE MEDICAMENTOS PARA A UBS DE MAGDA ANO 2020

Item	Código	Denominação	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Quant.	Unidade
001	004.000.283	Acebrofilina	10 mg/ml	Solução Oral	350	Frasco
002	004.000.284	Acebrofilina	5 mg/ml	Solução Oral	350	Frasco
003	004.000.554	Acetato de Retinol + Aminoácidos + Metionina + Clorafenicol	10.000 UI/g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g	Pomada Oftálmica	2	Tubo
004	004.000.285	Aciclovir	200 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
005	004.000.206	Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	60.000	Comprimid o
006	004.000.035	Ácido Fólico	5 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
007	004.000.286	Adenosina	3 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola 2 ml
008	004.000.205	Água Destilada	10 ml	Solução Injetável	1.200	Ampola
009	004.000.288	Albendazol	400 mg	Comprimido Mastigável	1.100	Comprimid o
010	004.000.287	Albendazol	40 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
011	004.000.152	Alendronato de Sódio	70 mg	Comprimido	1.200	Comprimid o
012	004.000.010	Alopurinol	100 mg	Comprimido	7.000	Comprimid o
013	004.000.030	Alopurinol	300 mg	Comprimido	10.000	Comprimid



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
014	004.000.103	Alprazolam	0,5 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
015	004.000.022	Alprazolam	2 mg	Comprimido	17.000	Comprimid o
016	004.000.057	Ambroxol, Cloridrato	15 mg/5 ml	Xarope	250	Frasco
017	004.000.055	Ambroxol, Cloridrato	30 mg/5 ml	Xarope	280	Frasco
018	004.000.124	Amilorida + Hidroclorotiazida	5 mg + 50 mg	Comprimido	3.200	Comprimid o
019	004.000.202	Aminofilina	100 mg	Comprimido	3.000	Comprimid o
020	004.000.289	Aminofilina	24 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
021	004.000.137	Amiodarona, Cloridrato	200 mg	Comprimido	6.000	Comprimid o
022	004.000.229	Amiodarona, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola 3 ml
023	004.000.290	Amitriptilina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	20.000	Comprimid o
024	004.000.291	Amoxicilina	250 mg/5 ml	Suspensão Oral	250	Frasco
025	004.000.296	Amoxicilina	500 mg	Cápsula	18.000	Comprimid o
026	004.000.292	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50 mg/ml + 12,5 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
027	004.000.294	Ampicilina	500 mg	Comprimido	500	Comprimid o
028	004.000.239	Anlodipina	5 mg	Comprimido	30.000	Comprimid o
029	004.000.295	Atenolol	50 mg	Comprimido	50.000	Comprimid o
030	004.000.253	Atropina, Sulfato	0,25 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
031	004.000.004	Azitromicina	500 mg	Comprimido	3.000	Comprimid o
032	004.000.084	Azitromicina	40 mg/ml – 15 ml	Pó para Suspensão Oral	150	Frasco
033	004.000.263	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	250	Frasco
034	004.000.259	Benzilpenicilina Procaína	100.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	200	Frasco
035	004.000.244	Bicarbonato de Sódio	1 mEq/ml (8,4%)	Solução Injetável	50	Ampola
036	004.000.252	Biperideno, Cloridrato	2 mg	Comprimido	5.000	Comprimid o



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

037	004.000.169	Borato de Hidroxiquinolina Trolamina	8- +	0,40 mg + 140 mg/ml	Solução Otológica	20	Frasco
038	004.000.297	Bromazepam		3 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
039	004.000.298	Bromazepam		6 mg	Comprimido	2.500	Comprimido
040	004.000.121	Brometo de Ipratropio		0,25 mg/ml	Solução para Inalação	30	Frasco
041	004.000.166	Bromidrato de Fenoterol		5 mg/ml	Solução para Inalação	20	Frasco
042	004.000.187	Bromoprida		10 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
043	004.000.240	Bromoprida		4 mg/ml	Solução Oral	200	Frasco
044	004.000.075	Bromoprida		5 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
045	004.000.301	Butilbrometo de Escopolamina		10 mg	Drágea	2.000	Drágea
046	004.000.300	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica		6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml	Solução Oral	200	Frasco
047	004.000.245	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica		4 mg/ml + 500 mg/ml	Solução Injetável	200	Ampola
048	004.000.031	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica		10 mg + 250 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
049	004.000.217	Calecalciferol (Vitamina D)		200 UI/gota	Solução Oral Frasco 20 ml	12	Frasco
050	004.000.302	Captopril		25 mg	Comprimido	18.000	Comprimido
051	004.000.191	Carbamazepina		200 mg	Comprimido	17.000	Comprimido
052	004.000.547	Carbamazepina		20 mg/ml	Suspensão Oral	100	Frasco
053	004.000.036	Carbamazepina		400 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
054	004.000.273	Carbonato de Cálcio + Vitamina D		500 mg + 200 UI	Comprimido	13.000	Comprimido
055	004.000.160	Carbonato de Lítio		300 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
056	004.000.164	Carvedilol		12,5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
057	004.000.059	Carvedilol		25 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
058	004.000.164	Carvedilol		6,25 mg	Comprimido	8.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
059	004.000.303	Cefalexina	125 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
060	004.000.215	Cefalexina	500 mg	Cápsula	10.000	Cápsula
061	004.000.304	Ceftriaxona Via de administração IM	1 g	Pó para Solução Injetável + Diluyente (Lidocaína 1%)	400	Frasco Ampola + Ampola Diluyente
062	004.000.086	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	1.500	Comprimid o
063	004.000.087	Cetoconazol	20 mg/g	Creme Tópico	110	Tubo
064	004.000.305	Cetoprofeno	100 mg	Pó para Suspensão Injetável	250	Ampola
065	004.000.052	Cetoprofeno	50 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
066	004.000.128	Cetoprofeno	50 mg/ml	Solução Injetável	250	Ampola
067	004.000.116	Ciclobenzaprina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	15.000	Comprimid o
068	004.000.557	Cilostazol	50 mg	Comprimido	9.000	Comprimid o
069	004.000.016	Cimetidina	200 mg	Comprimido	7.000	Comprimid o
070	004.000.095	Cinarizina	75 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
071	004.000.235	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	6.000	Comprimid o
072	004.000.238	Clindamicina, Cloridrato	300 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
073	004.000.306	Clomipramina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
074	004.000.126	Clomipramina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	1.000	Comprimid o
075	004.000.068	Clonazepam	0,5 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
076	004.000.040	Clonazepam	2 mg	Comprimido	28.000	Comprimid o
077	004.000.142	Clopidogrel, Bissulfato	75 mg	Comprimido	100	Comprimid o
078	004.000.233	Cloreto de Potássio	2,56 mEq/ml (19,1%)	Solução Injetável	100	Ampola
079	004.000.130	Cloreto de Sódio	3,4 mEq/ml (20%)	Solução Injetável	50	Ampola
080	004.000.209	Cloridrato Diltiazem	60 mg	Comprimido	800	Comprimid o
081	004.000.020	Cloridrato Ticlopidina	250 mg	Comprimido	1.000	Comprimid



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
082	004.000.211	Cloridrato Trazodona	50 mg	Comprimido	700	Comprimido
083	004.000.161	Clorpromazina, Cloridrato	100 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
084	004.000.029	Clorpromazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
085	004.000.170	Clorpromazina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
086	004.000.076	Clorpropramida	250 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
087	004.000.312	Colagenase + Cloranfenicol	0,6 U/g + 0,01 g/g	Pomada Dermatológica	150	Tubo
088	004.000.314	Complexo (Riboflavina + Piridoxina, Cloridrato + Nicotinamida + Pantenol)	2,5mg/ml + 2,5 mg/ml + 20 mg/ml + 3mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
089	004.000.315	Deltametrina	0,2 mg/ml	Shampoo	300	Frasco
090	004.000.561	Depakene	250 mg/5 ml	Solução Oral Frasco 100 ml	150	Frasco (Original)
091	004.000.316	Deslanosideo	0,4 mg/2 ml	Solução Injetável	30	Ampola
092	004.000.184	Dexametasona + Sulfato Neomicina + Sulfato Polimixina B	1 mg/ml + 3,5 mg/ml + 6.000 UI/ml	Solução Oftálmica	50	Frasco
093	004.000.082	Dexametasona	0,1 mg/ml	Elixir	500	Frasco
094	004.000.319	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme	1.200	Tubo
095	004.000.317	Dexametasona, Fosfato Dissódico	2 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
096	004.000.255	Dexametasona	4 mg	Comprimido	600	Comprimido
097	004.000.318	Dexametasona, Fosfato Dissódico	4 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
098	004.000.550	Dexametasona, Fosfato Dissódico + Nistatina + Sulfato de Neomicina + Tirotricina + Propionato de Sódio + Ácido Bórico	0,32mg/5 g + 100.000 UI/5 g + 10 mg/5 g + 2 mg/5 g + 50 mg/5 g + 150 mg/5 g	Creme Vaginal	20	Tubo
099	004.000.247	Dexclorfeniramina, Maleato	2 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
100	004.000.243	Dexclorfeniramina	2 mg/5 ml	Solução Oral	200	Frasco
101	004.000.039	Diazepam	10 mg	Comprimido	7.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

102	004.000.127	Diazepam	5 mg/ml	Solução Injetável	100	Ampola
103	004.000.066	Diclofenaco Dietilamônio	10 mg/g	Gel Tópico	680	Tubo
104	004.000.400	Diclofenaco Potássico	15 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
105	004.000.321	Diclofenaco Sódico	25 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
106	004.000.199	Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido	8.000	Comprimido
107	004.000.322	Digoxina	0,25 mg	Comprimido	1.500	Comprimido
108	004.000.325	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato	50 mg/ml + 50 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
109	004.000.324	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato + Glicose + Frutose	3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml + 100 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
110	004.000.005	Diosmina + Hesperidina	450 mg + 50 mg	Comprimido	60.000	Comprimido
111	004.000.074	Dipirona	500 mg/ml	Solução Injetável	500	Ampola
112	004.000.006	Dipirona	500 mg	Comprimido	45.000	Comprimido
113	004.000.326	Dipirona	500 mg/ml	Solução Oral	1.500	Frasco
114	004.000.073	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	5 mg/ml + 2 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
115	004.000.203	Domperidona	1 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
116	004.000.132	Dopamina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	40	Ampola
117	004.000.054	Doxazosina, Mesilato de	4 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
118	004.000.060	Duloxetina	30 mg	Cápsula	600	Comprimido
119	004.000.327	Enalapril, Maleato	10 mg	Comprimido	12.500	Comprimido
120	004.000.168	Enalapril, Maleato	20 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
121	004.000.050	Enalapril, Maleato	5 mg	Comprimido	9.000	Comprimido
122	004.000.330	Enantato de Noretisterona + Velerato de Estradiol	50 mg/ml + 5 mg/ml	Solução Injetável	40	Ampola
123	004.000.326	Enoxaparina sódica	20 mg	Solução Injetável	50	Ampola
124	004.000.061	Enoxaparina sódica	40 mg	Solução Injetável	170	Ampola
125	004.000.329	Enoxaparina sódica	60 mg	Solução Injetável	10	Ampola
126	004.000.131	Epinefrina	1 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

127	004.000.044	Esomeprazol	40 mg	Cápsula	812	Cápsula
128	004.000.151	Espironolactona	25 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
129	004.000.105	Espironolactona	50 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
130	004.000.153	Estrogênios Conjugados	0,625 mg	Comprimido	80	Cartela c/ 28 comprimidos
131	004.000.331	Fendizoato de Cloperastina	3,54 mg/ml	Xarope	30	Frasco
132	004.000.332	Fenitoína	100 mg	Comprimido	9.000	Comprimido
133	004.000.172	Fenitoína	50 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
134	004.000.118	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	5.500	Comprimido
135	004.000.333	Fenobarbital	100 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola 2 ml
136	004.000.334	Fenobarbital	40 mg/ml	Solução Oral	10	Frasco
137	004.000.223	Fibrinoliseína + Desoxirribonuclease + Cloranfenicol	1 U/g + 666 U/g + 10 mg/g	Pomada Dermatológica	30	Tubo
138	004.000.079	Finasterida	5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
139	004.000.037	Fisiogel		Frasco 400 ml	10	Frasco
140	004.000.335	Fitomenadiona	10 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
141	004.000.113	Fluconazol	150 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
142	004.000.336	Fluoxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	16.000	Comprimido
143	004.000.558	Frutose + Ácido Ascórbico (Vitamina C) + Riboflavina (Vitamina B2) + Piridoxina, Cloridrato (Vitaminas B6) + Nicotinamida	3,0 g/10 ml + 300 mg/10 ml + 1 mg/10 ml + 2 mg/10 ml + 10 mg/10 ml	Solução Injetável	300	Ampola
144	004.000.204	Furosemida	10 mg/ml	Solução Injetável	60	Ampola
145	004.000.104	Furosemida	40 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
146	004.000.089	Glibenclamida	5 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
147	004.000.207	Glicazida	30 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
148	004.000.341	Gliconato de Cálcio	100 mg/ml (10%)	Solução Injetável	50	Ampola



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

149	004.000.342	Glicose	25% (250 mg/ml)	Solução Injetável	50	Ampola
150	004.000.254	Glicose	50% (500 mg/ml)	Solução Injetável	100	Ampola
151	004.000.032	Haloperidol	1 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
152	004.000.343	Haloperidol	2 mg/ml	Solução Oral	10	Frasco
153	004.000.344	Haloperidol	5 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
154	004.000.345	Haloperidol	5 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola 1 ml
155	004.000.346	Haloperidol Decanoato	50 mg/ml	Solução Injetável	35	Ampola
156	004.000.150	Heparina Sódica	5.000 UI/0,25 ml	Solução Injetável	1.200	Ampola 0,25 ml
157	004.000.034	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	40.000	Comprimido
158	004.000.348	Hidrocortizona, Succinato Sódico	100 mg	Pó para Solução Injetável	50	Ampola
159	004.000.349	Hidrocortizona, Succinato Sódico	500 mg	Pó para Solução Injetável	100	Ampola
160	004.000.393	Hidrocortizona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B	10 mg/ml + 5 mg/ml + 10.000 UI/ml	Suspensão Otológica	50	Frasco
161	004.000.115	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão Oral	250	Frasco
162	004.000.350	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
163	004.000.351	Ibuprofeno	50 mg/ml	Suspensão Oral	400	Frasco
164	004.000.038	Imipramina	25 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
165	004.000.446	Indapamida	1,5 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
166	004.000.548	Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Solução Injetável	20	Frasco
167	004.000.549	Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Solução Injetável	20	Frasco
168	004.000.019	Insulina Lantus	100 UI/ml	Solução Injetável Refil 3 ml	70	Frasco
169	004.000.043	Itraconazol	100 mg	Cápsula	500	Comprimido
170	004.000.307	Keppra	100 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco 150 ml (Original)
171	004.000.001	Levodopa + Benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
172	004.000.154	Levodropropizina	6 mg/ml	Xarope	150	Frasco
173	004.000.354	Levomepromazina,	100 mg	Comprimido	1.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

		Maleato				o
174	004.000.135	Levomepromazina, Maleato	25 mg	Comprimido	1.500	Comprimid o
175	004.000.355	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	150	Cartela c/ 21 comprimido s
176	004.000.553	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido	10	Comprimid o
177	004.000.358	Levotiroxina Sódica	100 mcg	Comprimido	12.000	Comprimid o
178	004.000.356	Levotiroxina Sódica	112 mcg	Comprimido	3.000	Comprimid o
179	004.000.107	Levotiroxina Sódica	125 mcg	Comprimido	3.000	Comprimid o
180	004.000.262	Levotiroxina Sódica	150 mcg	Comprimido	3.000	Comprimid o
181	004.000.241	Levotiroxina Sódica	200 mcg	Comprimido	3.000	Comprimid o
182	004.000.165	Levotiroxina Sódica	25 mcg	Comprimido	11.000	Comprimid o
183	004.000.080	Levotiroxina Sódica	50 mcg	Comprimido	15.000	Comprimid o
184	004.000.246	Levotiroxina Sódica	75 mcg	Comprimido	10.000	Comprimid o
185	004.000.236	Levotiroxina Sódica	88 mcg	Comprimido	3.000	Comprimid o
186	004.000.360	Lidocaína + Epinefrina	20 mg/ml (2%) + 0,005 mg/ml	Solução Injetável	40	Frasco 20 ml
187	004.000.359	Lidocaína	20 mg/ml (2%)	Solução Injetável	60	Frasco 20 ml
188	004.000.176	Lidocaína	20 mg/g (2%)	Gel	10	Tubo
189	004.000.545	Loratadina	10 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
190	004.000.546	Loratadina	1 mg/ml	Xarope	50	Frasco
191	004.000.149	Lorazepam	2 mg	Comprimido	6.000	Comprimid o
192	004.000.072	Losartana Potássica	50 mg	Comprimido	100.000	Comprimid o
193	004.000.008	Lucentis	10 mg	Solução Intravitrea Frasco Ampola 0,23 ml	12	Frasco Ampola
194	004.000.362	Medroxiprogesterona,	150 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

		Acetato				
195	004.000.323	Mesilato de Di-Hidroergocristina	6 mg	Cápsula	700	Cápsula
196	004.000.363	Metformina, Cloridrato	850 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
197	004.000.017	Metildopa	250 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
198	004.000.056	Metilfenidato, Cloridrato	10 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
199	004.000.230	Metilfenidato, Cloridrato	20 mg	Cápsula de liberação prolongada	1.000	Cápsula
200	004.000.364	Metoclopramida, Cloridrato	10 mg	Comprimido	500	Comprimido
201	004.000.242	Metoclopramida, Cloridrato	4 mg/ml	Solução Oral	30	Frasco
202	004.000.185	Metoclopramida, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
203	004.000.365	Metronidazol	250 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
204	004.000.366	Metronidazol	40 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco
205	004.000.367	Metronidazol	500 mg / 5 g	Crema Vaginal	150	Tubo
206	004.000.123	Midazolam	15 mg	Comprimido	2.500	Comprimido
207	004.000.450	Midazolam	5 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
208	004.000.091	Mononitrato de Isossorbida	10 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
209	004.000.555	Mononitrato de Isossorbida	5 mg	Comprimido Sublingual	60	Comprimido
210	004.000.556	Morfina, Sulfato	0,2 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
211	004.000.274	Neomicina, Sulfato + Bacitracina Zíncica	5 mg/g + 250 UI/g	Pomada Tópica	600	Tubo
212	004.000.370	Neutrogena Norwegian Hidratante Corporal	(SEM FRAGÂNCIA)	Hidratante Corporal	180	Frasco 200 ml
213	004.000.371	Nifedipino	20 mg	Comprimido	6.500	Comprimido
214	004.000.033	Nimesulida	100 mg	Comprimido	30.000	Comprimido
215	004.000.058	Nimesulida	50 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
216	004.000.372	Nimodipino	30 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
217	004.000.071	Nistatina	100.000 UI/4 g	Crema Vaginal	200	Tubo
218	004.000.373	Nistatina	100.000 UI/ml	Suspensão Oral	100	Frasco
219	004.000.368	Nitrato de Miconazol	2% (20 mg/g)	Crema Vaginal	50	Tubo



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

220	004.000.228	Nitrazepam	5 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
221	004.000.053	Nitrofurantoina	100 mg	Comprimido	1.400	Comprimido
222	004.000.374	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	175	Comprimido
223	004.000.375	Norfloxacino	400 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
224	004.000.376	Nortriptilina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
225	004.000.377	Nortriptilina, Cloridrato	25 mg	Cápsula	3.500	Cápsula
226	004.000.378	Óleo de Girassol Dermoprotetor	100 ml	Loção oleosa	100	Frasco
227	004.000.200	Omeprazol	20 mg	Cápsula	80.000	Cápsula
228	004.000.379	Ondasetrona, Cloridrato	8 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
229	004.000.201	Oxcarbamazepina	300 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
230	004.000.096	Oxcarbamazepina	6%	Suspensão Oral	200	Frasco
231	004.000.218	Paracetamol	200 mg/ml	Solução Oral	500	Frasco
232	004.000.049	Paracetamol	750 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
233	004.000.117	Paroxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
234	004.000.192	Pentoxifilina	400 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
235	004.000.560	Permanganato de Potássio	100 mg	Comprimido	300	Comprimido
236	004.000.064	Photoprot Fluído 99 PPS	PPS 99	Frasco 40 ml	65	Frasco
237	004.000.258	Piroxicam	20 mg	Cápsula	5.000	Cápsula
238	004.000.097	Prednisona	20 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
239	004.000.003	Prednisona	5 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
240	004.000.257	Prometazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
241	004.000.181	Prometazina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
242	004.000.002	Propranolol, Cloridrato	40 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
243	004.000.189	Propratilnitrato	10 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
244	004.000.122	Ranitidina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	22.000	Comprimido
245	004.000.232	Ranitidina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	200	Ampola



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

246	004.000.083	Rifamicina	10 mg/ml	Spray	30	Frasco
247	004.000.210	Rivaroxabana	10 mg	Comprimido	420	Comprimido
248	004.000.380	Saccarato de Hidroxido férrico	20 mg/ml	Solução Injetável	150	Ampola 5 ml
249	004.000.381	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	100 mg	Cápsula	2.000	Cápsula
250	004.000.382	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	200 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
251	004.000.551	Salbutamol, Sulfato	100 mcg/dose	Aerosol Oral	10	Frasco
252	004.000.167	Salbutamol, Sulfato	2 mg/5 ml	Xarope	30	Frasco
253	004.000.383	Salbutamol, Sulfato	5 mg/ml	Solução para Inalação	02	Frasco
254	004.000.190	Sertralina	50 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
255	004.000.384	Simeticona	75 mg/ml	Emulsão Oral	300	Frasco
256	004.000.011	Sinvastatina	20 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
257	004.000.385	Sinvastatina	40 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
258	004.000.386	Succinato de Metoprolol	50 mg	Comprimido	16.000	Comprimido
259	004.000.085	Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	1.500	Comprimido
260	004.000.389	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	Creme	10	Pote 400g
261	004.000.388	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	Creme	200	Tube 50g
262	004.000.391	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
263	004.000.390	Sulfametoxazol + Trimetoprima	200 mg/5 ml + 40 mg/5 ml	Solução Oral	50	Frasco
264	004.000.012	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina	500 mg + 400 mg	Cápsula	15.000	Cápsula
265	004.000.392	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral	100	Frasco
266	004.000.025	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
267	004.000.260	Sunmax FPS 60	FPS 60	Frasco 60 ml	50	Frasco
268	004.000.250	Terbutalina, Sulfato	0,5 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
269	004.000.219	Tetracaína, Cloridrato + Fenilefrina, Cloridrato	10 mg/ml + 1 mg/ml	Solução Oftálmica	03	Frasco
270	004.000.092	Tiamina, Cloridrato	300 mg	Comprimido	8.500	Comprimido
271	004.000.552	Tobramicina	3 mg/ml	Solução Oftálmica	20	Frasco
272	004.000.395	Tobramicina +	3 mg/ml + 1	Solução	50	Frasco



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

		Dexametasona	mg/ml	Oftálmica		
273	004.000.014	Topiramato	100 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
274	004.000.099	Tramadol, Cloridrato	100 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
275	004.000.458	Tramadol, Cloridrato	50 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
276	004.000.396	Tramadol, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	100	Ampola
277	004.000.028	Trimetazidina, Cloridrato	35 mg	Comprimido	8.000	Comprimido
278	004.000.098	Valproato de sódio	250 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
279	004.000.045	Valproato de sódio	500 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
280	004.000.163	Valproato de sódio	50 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco
281	004.000.081	Varfarina Sódica	5 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
282	004.000.398	Venlafaxina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
283	004.000.021	Venlafaxina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	5.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: NOS TERMOS DO EDITAL

Aos ____ dias do mês de _____ de 2020, reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeiro Oficial o senhor _____, designado _____ doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2020, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, Senhor ROBINSON CASSIO DOURADO, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: _____ R\$.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Código	Denominação	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Quant.	Unidade
001	004.000.283	Acebrofilina	10 mg/ml	Solução Oral	350	Frasco
002	004.000.284	Acebrofilina	5 mg/ml	Solução Oral	350	Frasco
003	004.000.554	Acetato de Retinol + Aminoácidos + Metionina + Clorafenicol	10.000 UI/g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g	Pomada Oftálmica	2	Tubo
004	004.000.285	Aciclovir	200 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
005	004.000.206	Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	60.000	Comprimido
006	004.000.035	Ácido Fólico	5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
007	004.000.286	Adenosina	3 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola 2 ml
008	004.000.205	Água Destilada	10 ml	Solução Injetável	1.200	Ampola
009	004.000.288	Albendazol	400 mg	Comprimido Mastigável	1.100	Comprimido
010	004.000.287	Albendazol	40 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
011	004.000.152	Alendronato de Sódio	70 mg	Comprimido	1.200	Comprimido
012	004.000.010	Alopurinol	100 mg	Comprimido	7.000	Comprimido
013	004.000.030	Alopurinol	300 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
014	004.000.103	Alprazolam	0,5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
015	004.000.022	Alprazolam	2 mg	Comprimido	17.000	Comprimido
016	004.000.057	Ambroxol, Cloridrato	15 mg/5 ml	Xarope	250	Frasco
017	004.000.055	Ambroxol, Cloridrato	30 mg/5 ml	Xarope	280	Frasco
018	004.000.124	Amilorida + Hidroclorotiazida	5 mg + 50 mg	Comprimido	3.200	Comprimido
019	004.000.202	Aminofilina	100 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
020	004.000.289	Aminofilina	24 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
021	004.000.137	Amiodarona, Cloridrato	200 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
022	004.000.229	Amiodarona, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola 3 ml
023	004.000.290	Amitriptilina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
024	004.000.291	Amoxicilina	250 mg/5 ml	Suspensão Oral	250	Frasco
025	004.000.296	Amoxicilina	500 mg	Cápsula	18.000	Comprimido
026	004.000.292	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50 mg/ml + 12,5 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
027	004.000.294	Ampicilina	500 mg	Comprimido	500	Comprimido
028	004.000.239	Anlodipina	5 mg	Comprimido	30.000	Comprimido
029	004.000.295	Atenolol	50 mg	Comprimido	50.000	Comprimido
030	004.000.253	Atropina, Sulfato	0,25 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
031	004.000.004	Azitromicina	500 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
032	004.000.084	Azitromicina	40 mg/ml – 15 ml	Pó para Suspensão Oral	150	Frasco
033	004.000.263	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	250	Frasco
034	004.000.259	Benzilpenicilina Procaína	100.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	200	Frasco
035	004.000.244	Bicarbonato de Sódio	1 mEq/ml (8,4%)	Solução Injetável	50	Ampola
036	004.000.252	Biperideno, Cloridrato	2 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
037	004.000.169	Borato de 8- Hidroquinolona +	0,40 mg + 140 mg/ml	Solução Otológica	20	Frasco



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

		Trolamina				
038	004.000.297	Bromazepam	3 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
039	004.000.298	Bromazepam	6 mg	Comprimido	2.500	Comprimido
040	004.000.121	Brometo de Ipratropio	0,25 mg/ml	Solução para Inalação	30	Frasco
041	004.000.166	Bromidrato de Fenoterol	5 mg/ml	Solução para Inalação	20	Frasco
042	004.000.187	Bromoprida	10 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
043	004.000.240	Bromoprida	4 mg/ml	Solução Oral	200	Frasco
044	004.000.075	Bromoprida	5 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
045	004.000.301	Butilbrometo de Escopolamina	10 mg	Drágea	2.000	Drágea
046	004.000.300	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml	Solução Oral	200	Frasco
047	004.000.245	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	4 mg/ml + 500 mg/ml	Solução Injetável	200	Ampola
048	004.000.031	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	10 mg + 250 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
049	004.000.217	Calecalciferol (Vitamina D)	200 UI/gota	Solução Oral Frasco 20 ml	12	Frasco
050	004.000.302	Captopril	25 mg	Comprimido	18.000	Comprimido
051	004.000.191	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	17.000	Comprimido
052	004.000.547	Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão Oral	100	Frasco
053	004.000.036	Carbamazepina	400 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
054	004.000.273	Carbonato de Cálcio + Vitamina D	500 mg + 200 UI	Comprimido	13.000	Comprimido
055	004.000.160	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
056	004.000.164	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
057	004.000.059	Carvedilol	25 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
058	004.000.164	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	8.000	Comprimido
059	004.000.303	Cefalexina	125 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

060	004.000.215	Cefalexina	500 mg	Cápsula	10.000	Cápsula
061	004.000.304	Ceftriaxona Via de administração IM	1 g	Pó para Solução Injetável + Diluyente (Lidocaína 1%)	400	Frasco Ampola + Ampola Diluyente
062	004.000.086	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	1.500	Comprimid o
063	004.000.087	Cetoconazol	20 mg/g	Creme Tópico	110	Tubo
064	004.000.305	Cetoprofeno	100 mg	Pó para Suspensão Injetável	250	Ampola
065	004.000.052	Cetoprofeno	50 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
066	004.000.128	Cetoprofeno	50 mg/ml	Solução Injetável	250	Ampola
067	004.000.116	Ciclobenzaprina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	15.000	Comprimid o
068	004.000.557	Cilostazol	50 mg	Comprimido	9.000	Comprimid o
069	004.000.016	Cimetidina	200 mg	Comprimido	7.000	Comprimid o
070	004.000.095	Cinarizina	75 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
071	004.000.235	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	6.000	Comprimid o
072	004.000.238	Clindamicina, Cloridrato	300 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
073	004.000.306	Clomipramina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
074	004.000.126	Clomipramina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	1.000	Comprimid o
075	004.000.068	Clonazepam	0,5 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
076	004.000.040	Clonazepam	2 mg	Comprimido	28.000	Comprimid o
077	004.000.142	Clopidogrel, Bissulfato	75 mg	Comprimido	100	Comprimid o
078	004.000.233	Cloreto de Potássio	2,56 mEq/ml (19,1%)	Solução Injetável	100	Ampola
079	004.000.130	Cloreto de Sódio	3,4 mEq/ml (20%)	Solução Injetável	50	Ampola
080	004.000.209	Cloridrato Diltiazem	60 mg	Comprimido	800	Comprimid o
081	004.000.020	Cloridrato Ticlopidina	250 mg	Comprimido	1.000	Comprimid o
082	004.000.211	Cloridrato Trazodona	50 mg	Comprimido	700	Comprimid



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
083	004.000.161	Clorpromazina, Cloridrato	100 mg	Comprimido	1.000	Comprimid o
084	004.000.029	Clorpromazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
085	004.000.170	Clorpromazina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
086	004.000.076	Clorpropiramida	250 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
087	004.000.312	Colagenase + Cloranfenicol	0,6 U/g + 0,01 g/g	Pomada Dermatológica	150	Tubo
088	004.000.314	Complexo B (Riboflavina + Piridoxina, Cloridrato + Nicotinamida + Pantenol)	2,5mg/ml + 2,5 mg/ml + 20 mg/ml + 3mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
089	004.000.315	Deltametrina	0,2 mg/ml	Shampoo	300	Frasco
090	004.000.561	Depakene	250 mg/5 ml	Solução Oral Frasco 100 ml	150	Frasco (Original)
091	004.000.316	Deslanosideo	0,4 mg/2 ml	Solução Injetável	30	Ampola
092	004.000.184	Dexametasona + Sulfato Neomicina + Sulfato Polimixina B	1 mg/ml + 3,5 mg/ml + 6.000 UI/ml	Solução Oftálmica	50	Frasco
093	004.000.082	Dexametasona	0,1 mg/ml	Elixir	500	Frasco
094	004.000.319	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme	1.200	Tubo
095	004.000.317	Dexametasona, Fosfato Dissódico	2 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
096	004.000.255	Dexametasona	4 mg	Comprimido	600	Comprimid o
097	004.000.318	Dexametasona, Fosfato Dissódico	4 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
098	004.000.550	Dexametasona, Fosfato Dissódico + Nistatina + Sulfato de Neomicina + Tirotricina + Propionato de Sódio + Ácido Bórico	0,32mg/5 g + 100.000 UI/5 g + 10 mg/5 g + 2 mg/5 g + 50 mg/ 5 g + 150 mg/5 g	Creme Vaginal	20	Tubo
099	004.000.247	Dexclorfeniramina, Maleato	2 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
100	004.000.243	Dexclorfeniramina	2 mg/5 ml	Solução Oral	200	Frasco
101	004.000.039	Diazepam	10 mg	Comprimido	7.000	Comprimid o
102	004.000.127	Diazepam	5 mg/ml	Solução Injetável	100	Ampola
103	004.000.066	Diclofenaco	10 mg/g	Gel Tópico	680	Tubo



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

		Dietilamônio				
104	004.000.400	Diclofenaco Potássico	15 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
105	004.000.321	Diclofenaco Sódico	25 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
106	004.000.199	Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido	8.000	Comprimido
107	004.000.322	Digoxina	0,25 mg	Comprimido	1.500	Comprimido
108	004.000.325	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato	50 mg/ml + 50 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
109	004.000.324	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato + Glicose + Frutose	3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml + 100 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
110	004.000.005	Diosmina + Hesperidina	450 mg + 50 mg	Comprimido	60.000	Comprimido
111	004.000.074	Dipirona	500 mg/ml	Solução Injetável	500	Ampola
112	004.000.006	Dipirona	500 mg	Comprimido	45.000	Comprimido
113	004.000.326	Dipirona	500 mg/ml	Solução Oral	1.500	Frasco
114	004.000.073	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	5 mg/ml + 2 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
115	004.000.203	Domperidona	1 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
116	004.000.132	Dopamina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	40	Ampola
117	004.000.054	Doxazosina, Mesilato de	4 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
118	004.000.060	Duloxetina	30 mg	Cápsula	600	Comprimido
119	004.000.327	Enalapril, Maleato	10 mg	Comprimido	12.500	Comprimido
120	004.000.168	Enalapril, Maleato	20 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
121	004.000.050	Enalapril, Maleato	5 mg	Comprimido	9.000	Comprimido
122	004.000.330	Enantato de Noretisterona + Velerato de Estradiol	50 mg/ml + 5 mg/ml	Solução Injetável	40	Ampola
123	004.000.326	Enoxaparina sódica	20 mg	Solução Injetável	50	Ampola
124	004.000.061	Enoxaparina sódica	40 mg	Solução Injetável	170	Ampola
125	004.000.329	Enoxaparina sódica	60 mg	Solução Injetável	10	Ampola
126	004.000.131	Epinefrina	1 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
127	004.000.044	Esomeprazol	40 mg	Cápsula	812	Cápsula
128	004.000.151	Espironolactona	25 mg	Comprimido	15.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
129	004.000.105	Espironolactona	50 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
130	004.000.153	Estrogênios Conjugados	0,625 mg	Comprimido	80	Cartela c/ 28 comprimidos
131	004.000.331	Fendizoato de Cloperastina	3,54 mg/ml	Xarope	30	Frasco
132	004.000.332	Fenitoína	100 mg	Comprimido	9.000	Comprimido
133	004.000.172	Fenitoína	50 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
134	004.000.118	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	5.500	Comprimido
135	004.000.333	Fenobarbital	100 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola 2 ml
136	004.000.334	Fenobarbital	40 mg/ml	Solução Oral	10	Frasco
137	004.000.223	Fibrinolisa + Desoxirribonuclease + Cloranfenicol	1 U/g + 666 U/g + 10 mg/g	Pomada Dermatológica	30	Tubo
138	004.000.079	Finasterida	5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
139	004.000.037	Fisiogel		Frasco 400 ml	10	Frasco
140	004.000.335	Fitomenadiona	10 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
141	004.000.113	Fluconazol	150 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
142	004.000.336	Fluoxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	16.000	Comprimido
143	004.000.558	Frutose + Ácido Ascórbico (Vitamina C) + Riboflavina (Vitamina B2) + Piridoxina, Cloridrato (Vitaminas B6) + Nicotinamida	3,0 g/10 ml + 300 mg/10 ml + 1 mg/10 ml + 2 mg/10 ml + 10 mg/10 ml	Solução Injetável	300	Ampola
144	004.000.204	Furosemida	10 mg/ml	Solução Injetável	60	Ampola
145	004.000.104	Furosemida	40 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
146	004.000.089	Glibenclamida	5 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
147	004.000.207	Glicazida	30 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
148	004.000.341	Gliconato de Cálcio	100 mg/ml (10%)	Solução Injetável	50	Ampola
149	004.000.342	Glicose	25% (250 mg/ml)	Solução Injetável	50	Ampola



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

150	004.000.254	Glicose	50% (500 mg/ml)	Solução Injetável	100	Ampola
151	004.000.032	Haloperidol	1 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
152	004.000.343	Haloperidol	2 mg/ml	Solução Oral	10	Frasco
153	004.000.344	Haloperidol	5 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
154	004.000.345	Haloperidol	5 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola 1 ml
155	004.000.346	Haloperidol Decanoato	50 mg/ml	Solução Injetável	35	Ampola
156	004.000.150	Heparina Sódica	5.000 UI/0,25 ml	Solução Injetável	1.200	Ampola 0,25 ml
157	004.000.034	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	40.000	Comprimido
158	004.000.348	Hidrocortizona, Succinato Sódico	100 mg	Pó para Solução Injetável	50	Ampola
159	004.000.349	Hidrocortizona, Succinato Sódico	500 mg	Pó para Solução Injetável	100	Ampola
160	004.000.393	Hidrocortisona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B	10 mg/ml + 5 mg/ml + 10.000 UI/ml	Suspensão Otológica	50	Frasco
161	004.000.115	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão Oral	250	Frasco
162	004.000.350	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
163	004.000.351	Ibuprofeno	50 mg/ml	Suspensão Oral	400	Frasco
164	004.000.038	Imipramina	25 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
165	004.000.446	Indapamida	1,5 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
166	004.000.548	Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Solução Injetável	20	Frasco
167	004.000.549	Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Solução Injetável	20	Frasco
168	004.000.019	Insulina Lantus	100 UI/ml	Solução Injetável Refil 3 ml	70	Frasco
169	004.000.043	Itraconazol	100 mg	Cápsula	500	Comprimido
170	004.000.307	Keppra	100 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco 150 ml (Original)
171	004.000.001	Levodopa + Benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
172	004.000.154	Levodropropizina	6 mg/ml	Xarope	150	Frasco
173	004.000.354	Levomepromazina, Maleato	100 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
174	004.000.135	Levomepromazina,	25 mg	Comprimido	1.500	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

		Maleato				o
175	004.000.355	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	150	Cartela c/ 21 comprimidos
176	004.000.553	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido	10	Comprimido
177	004.000.358	Levotiroxina Sódica	100 mcg	Comprimido	12.000	Comprimido
178	004.000.356	Levotiroxina Sódica	112 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
179	004.000.107	Levotiroxina Sódica	125 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
180	004.000.262	Levotiroxina Sódica	150 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
181	004.000.241	Levotiroxina Sódica	200 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
182	004.000.165	Levotiroxina Sódica	25 mcg	Comprimido	11.000	Comprimido
183	004.000.080	Levotiroxina Sódica	50 mcg	Comprimido	15.000	Comprimido
184	004.000.246	Levotiroxina Sódica	75 mcg	Comprimido	10.000	Comprimido
185	004.000.236	Levotiroxina Sódica	88 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
186	004.000.360	Lidocaína + Epinefrina	20 mg/ml (2%) + 0,005 mg/ml	Solução Injetável	40	Frasco 20 ml
187	004.000.359	Lidocaína	20 mg/ml (2%)	Solução Injetável	60	Frasco 20 ml
188	004.000.176	Lidocaína	20 mg/g (2%)	Gel	10	Tubo
189	004.000.545	Loratadina	10 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
190	004.000.546	Loratadina	1 mg/ml	Xarope	50	Frasco
191	004.000.149	Lorazepam	2 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
192	004.000.072	Losartana Potássica	50 mg	Comprimido	100.000	Comprimido
193	004.000.008	Lucentis	10 mg	Solução Intravitrea Frasco Ampola 0,23 ml	12	Frasco Ampola
194	004.000.362	Medroxiprogesterona, Acetato	150 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
195	004.000.323	Mesilato de Di-	6 mg	Cápsula	700	Cápsula



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

		Hidroergocristina				
196	004.000.363	Metformina, Cloridrato	850 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
197	004.000.017	Metildopa	250 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
198	004.000.056	Metilfenidato, Cloridrato	10 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
199	004.000.230	Metilfenidato, Cloridrato	20 mg	Cápsula de liberação prolongada	1.000	Cápsula
200	004.000.364	Metoclopramida, Cloridrato	10 mg	Comprimido	500	Comprimido
201	004.000.242	Metoclopramida, Cloridrato	4 mg/ml	Solução Oral	30	Frasco
202	004.000.185	Metoclopramida, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
203	004.000.365	Metronidazol	250 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
204	004.000.366	Metronidazol	40 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco
205	004.000.367	Metronidazol	500 mg / 5 g	Creme Vaginal	150	Tubo
206	004.000.123	Midazolam	15 mg	Comprimido	2.500	Comprimido
207	004.000.450	Midazolam	5 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
208	004.000.091	Mononitrato de Isossorbida	10 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
209	004.000.555	Mononitrato de Isossorbida	5 mg	Comprimido Sublingual	60	Comprimido
210	004.000.556	Morfina, Sulfato	0,2 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
211	004.000.274	Neomicina, Sulfato + Bacitracina Zíncica	5 mg/g + 250 UI/g	Pomada Tópica	600	Tubo
212	004.000.370	Neutrogena Norwegian Hidratante Corporal	(SEM FRAGÂNCIA)	Hidratante Corporal	180	Frasco 200 ml
213	004.000.371	Nifedipino	20 mg	Comprimido	6.500	Comprimido
214	004.000.033	Nimesulida	100 mg	Comprimido	30.000	Comprimido
215	004.000.058	Nimesulida	50 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
216	004.000.372	Nimodipino	30 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
217	004.000.071	Nistatina	100.000 UI/4 g	Creme Vaginal	200	Tubo
218	004.000.373	Nistatina	100.000 UI/ml	Suspensão Oral	100	Frasco
219	004.000.368	Nitrato de Miconazol	2% (20 mg/g)	Creme Vaginal	50	Tubo
220	004.000.228	Nitrazepam	5 mg	Comprimido	1.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

221	004.000.053	Nitrofurantoina	100 mg	Comprimido	1.400	Comprimido
222	004.000.374	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	175	Comprimido
223	004.000.375	Norfloxacino	400 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
224	004.000.376	Nortriptilina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
225	004.000.377	Nortriptilina, Cloridrato	25 mg	Cápsula	3.500	Cápsula
226	004.000.378	Óleo de Girassol Dermoprotetor	100 ml	Loção oleosa	100	Frasco
227	004.000.200	Omeprazol	20 mg	Cápsula	80.000	Cápsula
228	004.000.379	Ondasetrona, Cloridrato	8 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
229	004.000.201	Oxcarbamazepina	300 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
230	004.000.096	Oxcarbamazepina	6%	Suspensão Oral	200	Frasco
231	004.000.218	Paracetamol	200 mg/ml	Solução Oral	500	Frasco
232	004.000.049	Paracetamol	750 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
233	004.000.117	Paroxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
234	004.000.192	Pentoxifilina	400 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
235	004.000.560	Permanganato de Potássio	100 mg	Comprimido	300	Comprimido
236	004.000.064	Photoprot Fluido 99 PPS	PPS 99	Frasco 40 ml	65	Frasco
237	004.000.258	Piroxicam	20 mg	Cápsula	5.000	Cápsula
238	004.000.097	Prednisona	20 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
239	004.000.003	Prednisona	5 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
240	004.000.257	Prometazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
241	004.000.181	Prometazina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
242	004.000.002	Propranolol, Cloridrato	40 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
243	004.000.189	Propratilnitrato	10 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
244	004.000.122	Ranitidina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	22.000	Comprimido
245	004.000.232	Ranitidina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	200	Ampola
246	004.000.083	Rifamicina	10 mg/ml	Spray	30	Frasco
247	004.000.210	Rivaroxabana	10 mg	Comprimido	420	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
248	004.000.380	Saccarato de Hidroxido férrico	20 mg/ml	Solução Injetável	150	Ampola 5 ml
249	004.000.381	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	100 mg	Cápsula	2.000	Cápsula
250	004.000.382	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	200 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
251	004.000.551	Salbutamol, Sulfato	100 mcg/dose	Aerosol Oral	10	Frasco
252	004.000.167	Salbutamol, Sulfato	2 mg/5 ml	Xarope	30	Frasco
253	004.000.383	Salbutamol, Sulfato	5 mg/ml	Solução para Inalação	02	Frasco
254	004.000.190	Sertralina	50 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
255	004.000.384	Simeticona	75 mg/ml	Emulsão Oral	300	Frasco
256	004.000.011	Sinvastatina	20 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
257	004.000.385	Sinvastatina	40 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
258	004.000.386	Succinato de Metoprolol	50 mg	Comprimido	16.000	Comprimido
259	004.000.085	Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	1.500	Comprimido
260	004.000.389	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	Creme	10	Pote 400g
261	004.000.388	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	Creme	200	Tubo 50g
262	004.000.391	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
263	004.000.390	Sulfametoxazol + Trimetoprima	200 mg/5 ml + 40 mg/5 ml	Solução Oral	50	Frasco
264	004.000.012	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina	500 mg + 400 mg	Cápsula	15.000	Cápsula
265	004.000.392	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral	100	Frasco
266	004.000.025	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
267	004.000.260	Sunmax FPS 60	FPS 60	Frasco 60 ml	50	Frasco
268	004.000.250	Terbutalina, Sulfato	0,5 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
269	004.000.219	Tetracaína, Cloridrato + Fenilefrina, Cloridrato	10 mg/ml + 1 mg/ml	Solução Oftálmica	03	Frasco
270	004.000.092	Tiamina, Cloridrato	300 mg	Comprimido	8.500	Comprimido
271	004.000.552	Tobramicina	3 mg/ml	Solução Oftálmica	20	Frasco
272	004.000.395	Tobramicina + Dexametasona	3 mg/ml + 1 mg/ml	Solução Oftálmica	50	Frasco
273	004.000.014	Topiramato	100 mg	Comprimido	2.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						o
274	004.000.099	Tramadol, Cloridrato	100 mg	Comprimido	4.000	Comprimid o
275	004.000.458	Tramadol, Cloridrato	50 mg	Comprimido	10.000	Comprimid o
276	004.000.396	Tramadol, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	100	Ampola
277	004.000.028	Trimetazidina, Cloridrato	35 mg	Comprimido	8.000	Comprimid o
278	004.000.098	Valproato de sódio	250 mg	Comprimido	5.000	Comprimid o
279	004.000.045	Valproato de sódio	500 mg	Comprimido	4.000	Comprimid o
280	004.000.163	Valproato de sódio	50 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco
281	004.000.081	Varfarina Sódica	5 mg	Comprimido	6.000	Comprimid o
282	004.000.398	Venlafaxina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	2.000	Comprimid o
283	004.000.021	Venlafaxina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	5.000	Comprimid o

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº ____/2020.

3.3 – Para cada material de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº ____/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº ____/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº ____/2020.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 – Convocação para assinatura da Ata de Registro;

5.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

5.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

6.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de Magda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Magda, ____ de _____ de 2020.

Município de Magda
ROBINSON CÁSSIO DOURADO
Prefeito Municipal

Contratada: ____ (Razão social)
CNPJ ____/____/____-____
Representante legal
RG nº ____ e CPF nº ____



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Magda

Referência: Processo n.º ____/2020 – Pregão Presencial n.º ____/2020

A empresa _____ (Razão social)____, estabelecida na _____ (Endereço completo)____, inscrita no CNPJ sob n.º _____/____-____ e I.E. n.º _____, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Magda, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, o material licitado conforme abaixo, especificando **a marca que pretende fornecer, conforme destacado na proposta eletrônica:**

LISTA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE MAGDA ANO 2020

Item	Código	Denominação	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Quant./	Unidade
001	004.000.283	Acebrofilina	10 mg/ml	Solução Oral	350	Frasco
002	004.000.284	Acebrofilina	5 mg/ml	Solução Oral	350	Frasco
003	004.000.554	Acetato de Retinol + Aminoácidos + Metionina + Clorafenicol	10.000 UI/g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g	Pomada Oftálmica	2	Tubo
004	004.000.285	Aciclovir	200 mg	Comprimido	2.000	Comprimi do
005	004.000.206	Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	60.000	Comprimi do
006	004.000.035	Ácido Fólico	5 mg	Comprimido	10.000	Comprimi do
007	004.000.286	Adenosina	3 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola 2 ml
008	004.000.205	Água Destilada	10 ml	Solução Injetável	1.200	Ampola
009	004.000.288	Albendazol	400 mg	Comprimido Mastigável	1.100	Comprimi do
010	004.000.287	Albendazol	40 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
011	004.000.152	Alendronato de Sodio	70 mg	Comprimido	1.200	Comprimi do
012	004.000.010	Alopurinol	100 mg	Comprimido	7.000	Comprimi do
013	004.000.030	Alopurinol	300 mg	Comprimido	10.000	Comprimi do
014	004.000.103	Alprazolam	0,5 mg	Comprimido	10.000	Comprimi do



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

015	004.000.022	Alprazolam	2 mg	Comprimido	17.000	Comprimido
016	004.000.057	Ambroxol, Cloridrato	15 mg/5 ml	Xarope	250	Frasco
017	004.000.055	Ambroxol, Cloridrato	30 mg/5 ml	Xarope	280	Frasco
018	004.000.124	Amilorida + Hidroclorotiazida	5 mg + 50 mg	Comprimido	3.200	Comprimido
019	004.000.202	Aminofilina	100 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
020	004.000.289	Aminofilina	24 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
021	004.000.137	Amiodarona, Cloridrato	200 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
022	004.000.229	Amiodarona, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola 3 ml
023	004.000.290	Amitriptilina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
024	004.000.291	Amoxicilina	250 mg/5 ml	Suspensão Oral	250	Frasco
025	004.000.296	Amoxicilina	500 mg	Cápsula	18.000	Comprimido
026	004.000.292	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50 mg/ml + 12,5 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
027	004.000.294	Ampicilina	500 mg	Comprimido	500	Comprimido
028	004.000.239	Anlodipina	5 mg	Comprimido	30.000	Comprimido
029	004.000.295	Atenolol	50 mg	Comprimido	50.000	Comprimido
030	004.000.253	Atropina, Sulfato	0,25 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
031	004.000.004	Azitromicina	500 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
032	004.000.084	Azitromicina	40 mg/ml – 15 ml	Pó para Suspensão Oral	150	Frasco
033	004.000.263	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	250	Frasco
034	004.000.259	Benzilpenicilina Procaína	100.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	200	Frasco
035	004.000.244	Bicarbonato de Sódio	1 mEq/ml (8,4%)	Solução Injetável	50	Ampola
036	004.000.252	Biperideno, Cloridrato	2 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
037	004.000.169	Borato de Hidroquinolona Trolamina	8- + 0,40 mg + 140 mg/ml	Solução Otológica	20	Frasco



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

038	004.000.297	Bromazepam	3 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
039	004.000.298	Bromazepam	6 mg	Comprimido	2.500	Comprimido
040	004.000.121	Brometo de Ipratropio	0,25 mg/ml	Solução para Inalação	30	Frasco
041	004.000.166	Bromidrato de Fenoterol	5 mg/ml	Solução para Inalação	20	Frasco
042	004.000.187	Bromoprida	10 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
043	004.000.240	Bromoprida	4 mg/ml	Solução Oral	200	Frasco
044	004.000.075	Bromoprida	5 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
045	004.000.301	Butilbrometo de Escopolamina	10 mg	Drágea	2.000	Drágea
046	004.000.300	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml	Solução Oral	200	Frasco
047	004.000.245	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	4 mg/ml + 500 mg/ml	Solução Injetável	200	Ampola
048	004.000.031	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	10 mg + 250 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
049	004.000.217	Calecalciferol (Vitamina D)	200 UI/gota	Solução Oral Frasco 20 ml	12	Frasco
050	004.000.302	Captopril	25 mg	Comprimido	18.000	Comprimido
051	004.000.191	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	17.000	Comprimido
052	004.000.547	Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão Oral	100	Frasco
053	004.000.036	Carbamazepina	400 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
054	004.000.273	Carbonato de Cálcio + Vitamina D	500 mg + 200 UI	Comprimido	13.000	Comprimido
055	004.000.160	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
056	004.000.164	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
057	004.000.059	Carvedilol	25 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
058	004.000.164	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	8.000	Comprimido
059	004.000.303	Cefalexina	125 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
060	004.000.215	Cefalexina	500 mg	Cápsula	10.000	Cápsula



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

061	004.000.304	Ceftriaxona Via de administração IM	1 g	Pó para Solução Injetável + Diluyente (Lidocaína 1%)	400	Frasco Ampola + Ampola Diluyente
062	004.000.086	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	1.500	Comprimi do
063	004.000.087	Cetoconazol	20 mg/g	Creme Tópico	110	Tubo
064	004.000.305	Cetoprofeno	100 mg	Pó para Suspensão Injetável	250	Ampola
065	004.000.052	Cetoprofeno	50 mg	Comprimido	10.000	Comprimi do
066	004.000.128	Cetoprofeno	50 mg/ml	Solução Injetável	250	Ampola
067	004.000.116	Ciclobenzaprina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	15.000	Comprimi do
068	004.000.557	Cilostazol	50 mg	Comprimido	9.000	Comprimi do
069	004.000.016	Cimetidina	200 mg	Comprimido	7.000	Comprimi do
070	004.000.095	Cinarizina	75 mg	Comprimido	10.000	Comprimi do
071	004.000.235	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	6.000	Comprimi do
072	004.000.238	Clindamicina, Cloridrato	300 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
073	004.000.306	Clomipramina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	2.000	Comprimi do
074	004.000.126	Clomipramina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	1.000	Comprimi do
075	004.000.068	Clonazepam	0,5 mg	Comprimido	2.000	Comprimi do
076	004.000.040	Clonazepam	2 mg	Comprimido	28.000	Comprimi do
077	004.000.142	Clopidogrel, Bissulfato	75 mg	Comprimido	100	Comprimi do
078	004.000.233	Cloreto de Potássio	2,56 mEq/ml (19,1%)	Solução Injetável	100	Ampola
079	004.000.130	Cloreto de Sódio	3,4 mEq/ml (20%)	Solução Injetável	50	Ampola
080	004.000.209	Cloridrato Diltiazem	60 mg	Comprimido	800	Comprimi do
081	004.000.020	Cloridrato Ticlopidina	250 mg	Comprimido	1.000	Comprimi do
082	004.000.211	Cloridrato Trazodona	50 mg	Comprimido	700	Comprimi do



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

083	004.000.161	Clorpromazina, Cloridrato	100 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
084	004.000.029	Clorpromazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
085	004.000.170	Clorpromazina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
086	004.000.076	Clorpropiramida	250 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
087	004.000.312	Colagenase + Cloranfenicol	0,6 U/g + 0,01 g/g	Pomada Dermatológica	150	Tubo
088	004.000.314	Complexo B (Riboflavina + Piridoxina, Cloridrato + Nicotinamida + Pantenol)	2,5mg/ml + 2,5 mg/ml + 20 mg/ml + 3mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
089	004.000.315	Deltametrina	0,2 mg/ml	Shampoo	300	Frasco
090	004.000.561	Depakene	250 mg/5 ml	Solução Oral Frasco 100 ml	150	Frasco (Original)
091	004.000.316	Deslanosideo	0,4 mg/2 ml	Solução Injetável	30	Ampola
092	004.000.184	Dexametasona + Sulfato Neomicina + Sulfato Polimixina B	1 mg/ml + 3,5 mg/ml + 6.000 UI/ml	Solução Oftálmica	50	Frasco
093	004.000.082	Dexametasona	0,1 mg/ml	Elixir	500	Frasco
094	004.000.319	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme	1.200	Tubo
095	004.000.317	Dexametasona, Fosfato Dissódico	2 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
096	004.000.255	Dexametasona	4 mg	Comprimido	600	Comprimido
097	004.000.318	Dexametasona, Fosfato Dissódico	4 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
098	004.000.550	Dexametasona, Fosfato Dissódico + Nistatina + Sulfato de Neomicina + Tirotricina + Propionato de Sódio + Ácido Bórico	0,32mg/5 g + 100.000 UI/5 g + 10 mg/5 g + 2 mg/5 g + 50 mg/5 g + 150 mg/5 g	Creme Vaginal	20	Tubo
099	004.000.247	Dexclorfeniramina, Maleato	2 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
100	004.000.243	Dexclorfeniramina	2 mg/5 ml	Solução Oral	200	Frasco
101	004.000.039	Diazepam	10 mg	Comprimido	7.000	Comprimido
102	004.000.127	Diazepam	5 mg/ml	Solução Injetável	100	Ampola
103	004.000.066	Diclofenaco Dietilamônio	10 mg/g	Gel Tópico	680	Tubo



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

104	004.000.400	Diclofenaco Potássico	15 mg/ml	Suspensão Oral	150	Frasco
105	004.000.321	Diclofenaco Sódico	25 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
106	004.000.199	Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido	8.000	Comprimido
107	004.000.322	Digoxina	0,25 mg	Comprimido	1.500	Comprimido
108	004.000.325	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato	50 mg/ml + 50 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
109	004.000.324	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato + Glicose + Frutose	3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml + 100 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
110	004.000.005	Diosmina + Hesperidina	450 mg + 50 mg	Comprimido	60.000	Comprimido
111	004.000.074	Dipirona	500 mg/ml	Solução Injetável	500	Ampola
112	004.000.006	Dipirona	500 mg	Comprimido	45.000	Comprimido
113	004.000.326	Dipirona	500 mg/ml	Solução Oral	1.500	Frasco
114	004.000.073	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	5 mg/ml + 2 mg/ml	Solução Injetável	300	Ampola
115	004.000.203	Domperidona	1 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
116	004.000.132	Dopamina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	40	Ampola
117	004.000.054	Doxazosina, Mesilato de	4 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
118	004.000.060	Duloxetina	30 mg	Cápsula	600	Comprimido
119	004.000.327	Enalapril, Maleato	10 mg	Comprimido	12.500	Comprimido
120	004.000.168	Enalapril, Maleato	20 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
121	004.000.050	Enalapril, Maleato	5 mg	Comprimido	9.000	Comprimido
122	004.000.330	Enantato de Noretisterona + Velerato de Estradiol	50 mg/ml + 5 mg/ml	Solução Injetável	40	Ampola
123	004.000.326	Enoxaparina sódica	20 mg	Solução Injetável	50	Ampola
124	004.000.061	Enoxaparina sódica	40 mg	Solução Injetável	170	Ampola
125	004.000.329	Enoxaparina sódica	60 mg	Solução Injetável	10	Ampola
126	004.000.131	Epinefrina	1 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
127	004.000.044	Esomeprazol	40 mg	Cápsula	812	Cápsula
128	004.000.151	Espironolactona	25 mg	Comprimido	15.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

129	004.000.105	Espironolactona	50 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
130	004.000.153	Estrogênios Conjugados	0,625 mg	Comprimido	80	Cartela c/ 28 comprimidos
131	004.000.331	Fendizoato de Cloperastina	3,54 mg/ml	Xarope	30	Frasco
132	004.000.332	Fenitoína	100 mg	Comprimido	9.000	Comprimido
133	004.000.172	Fenitoína	50 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
134	004.000.118	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	5.500	Comprimido
135	004.000.333	Fenobarbital	100 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola 2 ml
136	004.000.334	Fenobarbital	40 mg/ml	Solução Oral	10	Frasco
137	004.000.223	Fibrinoliseína + Desoxirribonuclease + Cloranfenicol	1 U/g + 666 U/g + 10 mg/g	Pomada Dermatológica	30	Tubo
138	004.000.079	Finasterida	5 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
139	004.000.037	Fisiogel		Frasco 400 ml	10	Frasco
140	004.000.335	Fitomenadiona	10 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
141	004.000.113	Fluconazol	150 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
142	004.000.336	Fluoxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	16.000	Comprimido
143	004.000.558	Frutose + Ácido Ascórbico (Vitamina C) + Riboflavina (Vitamina B2) + Piridoxina, Cloridrato (Vitaminas B6) + Nicotinamida	3,0 g/10 ml + 300 mg/10 ml + 1 mg/10 ml + 2 mg/10 ml + 10 mg/10 ml	Solução Injetável	300	Ampola
144	004.000.204	Furosemida	10 mg/ml	Solução Injetável	60	Ampola
145	004.000.104	Furosemida	40 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
146	004.000.089	Glibenclamida	5 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
147	004.000.207	Glicazida	30 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
148	004.000.341	Gliconato de Cálcio	100 mg/ml (10%)	Solução Injetável	50	Ampola
149	004.000.342	Glicose	25% (250 mg/ml)	Solução Injetável	50	Ampola
150	004.000.254	Glicose	50% (500 mg/ml)	Solução Injetável	100	Ampola



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

			mg/ml)			
151	004.000.032	Haloperidol	1 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
152	004.000.343	Haloperidol	2 mg/ml	Solução Oral	10	Frasco
153	004.000.344	Haloperidol	5 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
154	004.000.345	Haloperidol	5 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola 1 ml
155	004.000.346	Haloperidol Decanoato	50 mg/ml	Solução Injetável	35	Ampola
156	004.000.150	Heparina Sódica	5.000 UI/0,25 ml	Solução Injetável	1.200	Ampola 0,25 ml
157	004.000.034	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	40.000	Comprimido
158	004.000.348	Hidrocortizona, Succinato Sódico	100 mg	Pó para Solução Injetável	50	Ampola
159	004.000.349	Hidrocortizona, Succinato Sódico	500 mg	Pó para Solução Injetável	100	Ampola
160	004.000.393	Hidrocortisona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B	10 mg/ml + 5 mg/ml + 10.000 UI/ml	Suspensão Otológica	50	Frasco
161	004.000.115	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão Oral	250	Frasco
162	004.000.350	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
163	004.000.351	Ibuprofeno	50 mg/ml	Suspensão Oral	400	Frasco
164	004.000.038	Imipramina	25 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
165	004.000.446	Indapamida	1,5 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
166	004.000.548	Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Solução Injetável	20	Frasco
167	004.000.549	Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Solução Injetável	20	Frasco
168	004.000.019	Insulina Lantus	100 UI/ml	Solução Injetável Refil 3 ml	70	Frasco
169	004.000.043	Itraconazol	100 mg	Cápsula	500	Comprimido
170	004.000.307	Keppra	100 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco 150 ml (Original)
171	004.000.001	Levodopa + Benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
172	004.000.154	Levodropropizina	6 mg/ml	Xarope	150	Frasco
173	004.000.354	Levomepromazina, Maleato	100 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
174	004.000.135	Levomepromazina, Maleato	25 mg	Comprimido	1.500	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

175	004.000.355	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	150	Cartela c/ 21 comprimidos
176	004.000.553	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido	10	Comprimido
177	004.000.358	Levotiroxina Sódica	100 mcg	Comprimido	12.000	Comprimido
178	004.000.356	Levotiroxina Sódica	112 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
179	004.000.107	Levotiroxina Sódica	125 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
180	004.000.262	Levotiroxina Sódica	150 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
181	004.000.241	Levotiroxina Sódica	200 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
182	004.000.165	Levotiroxina Sódica	25 mcg	Comprimido	11.000	Comprimido
183	004.000.080	Levotiroxina Sódica	50 mcg	Comprimido	15.000	Comprimido
184	004.000.246	Levotiroxina Sódica	75 mcg	Comprimido	10.000	Comprimido
185	004.000.236	Levotiroxina Sódica	88 mcg	Comprimido	3.000	Comprimido
186	004.000.360	Lidocaína + Epinefrina	20 mg/ml (2%) + 0,005 mg/ml	Solução Injetável	40	Frasco 20 ml
187	004.000.359	Lidocaína	20 mg/ml (2%)	Solução Injetável	60	Frasco 20 ml
188	004.000.176	Lidocaína	20 mg/g (2%)	Gel	10	tubo
189	004.000.545	Loratadina	10 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
190	004.000.546	Loratadina	1 mg/ml	Xarope	50	Frasco
191	004.000.149	Lorazepam	2 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
192	004.000.072	Losartana Potássica	50 mg	Comprimido	100.000	Comprimido
193	004.000.008	Lucentis	10 mg	Solução Intravitrea Frasco Ampola 0,23 ml	12	Frasco Ampola
194	004.000.362	Medroxiprogesterona, Acetato	150 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
195	004.000.323	Mesilato de Di-Hidroergocristina	6 mg	Cápsula	700	Cápsula



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

196	004.000.363	Metformina, Cloridrato	850 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
197	004.000.017	Metildopa	250 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
198	004.000.056	Metilfenidato, Cloridrato	10 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
199	004.000.230	Metilfenidato, Cloridrato	20 mg	Cápsula de liberação prolongada	1.000	Cápsula
200	004.000.364	Metoclopramida, Cloridrato	10 mg	Comprimido	500	Comprimido
201	004.000.242	Metoclopramida, Cloridrato	4 mg/ml	Solução Oral	30	Frasco
202	004.000.185	Metoclopramida, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
203	004.000.365	Metronidazol	250 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
204	004.000.366	Metronidazol	40 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco
205	004.000.367	Metronidazol	500 mg / 5 g	Crema Vaginal	150	Tubo
206	004.000.123	Midazolam	15 mg	Comprimido	2.500	Comprimido
207	004.000.450	Midazolam	5 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
208	004.000.091	Mononitrato de Isossorbida	10 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
209	004.000.555	Mononitrato de Isossorbida	5 mg	Comprimido Sublingual	60	Comprimido
210	004.000.556	Morfina, Sulfato	0,2 mg/ml	Solução Injetável	20	Ampola
211	004.000.274	Neomicina, Sulfato + Bacitracina Zíncica	5 mg/g + 250 UI/g	Pomada Tópica	600	Tubo
212	004.000.370	Neutrogena Norwegian Hidratante Corporal	(SEM FRAGÂNCIA)	Hidratante Corporal	180	Frasco 200 ml
213	004.000.371	Nifedipino	20 mg	Comprimido	6.500	Comprimido
214	004.000.033	Nimesulida	100 mg	Comprimido	30.000	Comprimido
215	004.000.058	Nimesulida	50 mg/ml	Suspensão Oral	200	Frasco
216	004.000.372	Nimodipino	30 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
217	004.000.071	Nistatina	100.000 UI/4 g	Crema Vaginal	200	Tubo
218	004.000.373	Nistatina	100.000 UI/ml	Suspensão Oral	100	Frasco
219	004.000.368	Nitrato de Miconazol	2% (20 mg/g)	Crema Vaginal	50	Tubo
220	004.000.228	Nitrazepam	5 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
221	004.000.053	Nitrofurantoina	100 mg	Comprimido	1.400	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

						do
222	004.000.374	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	175	Comprimido
223	004.000.375	Norfloxacino	400 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
224	004.000.376	Nortriptilina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
225	004.000.377	Nortriptilina, Cloridrato	25 mg	Cápsula	3.500	Cápsula
226	004.000.378	Óleo de Girassol Dermoprotetor	100 ml	Loção oleosa	100	Frasco
227	004.000.200	Omeprazol	20 mg	Cápsula	80.000	Cápsula
228	004.000.379	Ondasetrona, Cloridrato	8 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
229	004.000.201	Oxcarbamazepina	300 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
230	004.000.096	Oxcarbamazepina	6%	Suspensão Oral	200	Frasco
231	004.000.218	Paracetamol	200 mg/ml	Solução Oral	500	Frasco
232	004.000.049	Paracetamol	750 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
233	004.000.117	Paroxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
234	004.000.192	Pentoxifilina	400 mg	Comprimido	3.000	Comprimido
235	004.000.560	Permanganato de Potássio	100 mg	Comprimido	300	Comprimido
236	004.000.064	Photoprot Fluído 99 PPS	PPS 99	Frasco 40 ml	65	Frasco
237	004.000.258	Piroxicam	20 mg	Cápsula	5.000	Cápsula
238	004.000.097	Prednisona	20 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
239	004.000.003	Prednisona	5 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
240	004.000.257	Prometazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
241	004.000.181	Prometazina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	50	Ampola
242	004.000.002	Propranolol, Cloridrato	40 mg	Comprimido	20.000	Comprimido
243	004.000.189	Propratilnitrato	10 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
244	004.000.122	Ranitidina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	22.000	Comprimido
245	004.000.232	Ranitidina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	200	Ampola
246	004.000.083	Rifamicina	10 mg/ml	Spray	30	Frasco
247	004.000.210	Rivaroxabana	10 mg	Comprimido	420	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

248	004.000.380	Saccarato de Hidroxido férrico	20 mg/ml	Solução Injetável	150	Ampola 5 ml
249	004.000.381	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	100 mg	Cápsula	2.000	Cápsula
250	004.000.382	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	200 mg	Cápsula	1.000	Cápsula
251	004.000.551	Salbutamol, Sulfato	100 mcg/dose	Aerosol Oral	10	Frasco
252	004.000.167	Salbutamol, Sulfato	2 mg/5 ml	Xarope	30	Frasco
253	004.000.383	Salbutamol, Sulfato	5 mg/ml	Solução para Inalação	02	Frasco
254	004.000.190	Sertralina	50 mg	Comprimido	25.000	Comprimido
255	004.000.384	Simeticona	75 mg/ml	Emulsão Oral	300	Frasco
256	004.000.011	Sinvastatina	20 mg	Comprimido	15.000	Comprimido
257	004.000.385	Sinvastatina	40 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
258	004.000.386	Succinato de Metoprolol	50 mg	Comprimido	16.000	Comprimido
259	004.000.085	Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	1.500	Comprimido
260	004.000.389	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	Creme	10	Pote 400g
261	004.000.388	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	Creme	200	Tubo 50g
262	004.000.391	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	1.000	Comprimido
263	004.000.390	Sulfametoxazol + Trimetoprima	200 mg/5 ml + 40 mg/5 ml	Solução Oral	50	Frasco
264	004.000.012	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina	500 mg + 400 mg	Cápsula	15.000	Cápsula
265	004.000.392	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral	100	Frasco
266	004.000.025	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
267	004.000.260	Sunmax FPS 60	FPS 60	Frasco 60 ml	50	Frasco
268	004.000.250	Terbutalina, Sulfato	0,5 mg/ml	Solução Injetável	30	Ampola
269	004.000.219	Tetracaína, Cloridrato + Fenilefrina, Cloridrato	10 mg/ml + 1 mg/ml	Solução Oftálmica	03	Frasco
270	004.000.092	Tiamina, Cloridrato	300 mg	Comprimido	8.500	Comprimido
271	004.000.552	Tobramicina	3 mg/ml	Solução Oftálmica	20	Frasco
272	004.000.395	Tobramicina + Dexametasona	3 mg/ml + 1 mg/ml	Solução Oftálmica	50	Frasco
273	004.000.014	Topiramato	100 mg	Comprimido	2.000	Comprimido



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

274	004.000.099	Tramadol, Cloridrato	100 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
275	004.000.458	Tramadol, Cloridrato	50 mg	Comprimido	10.000	Comprimido
276	004.000.396	Tramadol, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	100	Ampola
277	004.000.028	Trimetazidina, Cloridrato	35 mg	Comprimido	8.000	Comprimido
278	004.000.098	Valproato de sódio	250 mg	Comprimido	5.000	Comprimido
279	004.000.045	Valproato de sódio	500 mg	Comprimido	4.000	Comprimido
280	004.000.163	Valproato de sódio	50 mg/ml	Solução Oral	50	Frasco
281	004.000.081	Varfarina Sódica	5 mg	Comprimido	6.000	Comprimido
282	004.000.398	Venlafaxina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	2.000	Comprimido
283	004.000.021	Venlafaxina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	5.000	Comprimido

A validade da proposta refere-se única e exclusivamente a este processo licitatório.

Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que a empresa ora licitante terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de fornecer o material licitado no prazo previsto neste termo, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

_____, _____ de 2020.

Representante legal
RG e CPF
(Carimbo CNPJ da Empresa)



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Magda

Referência: Processo n.º ____/2020 – Pregão Presencial n.º ____/2020

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ____ (Razão social) ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____.____/____-____, Inscrição estadual n.º. ____-____, com sede na Rua _____, n.º. _____, bairro _____, CEP _____.____-____, na cidade de _____, área de atuação _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão n.º ____/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do anexo I deste edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal
RG e CPF
(Carimbo CNPJ da Empresa)



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Município de Magda

Referência: Processo n.º ____/2020– Pregão Presencial n.º ____/2020

A empresa ____ (Razão social) ____, inscrita no CNPJ sob n.º _____.____.____/____-__ e I.E. n.º _____, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal

RG e CPF

(Carimbo CNPJ da Empresa)

OBSERVAÇÃO: A empresa deverá apresentar anexo a esta declaração documento que comprove ser microempresa ou empresa de pequeno porte, através de documento que conste a condição ME ou EPP, devidamente atualizada, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao Município de Magda

Referência: Processo n.º ____/2020 – Pregão Presencial n.º ____/2020

A Empresa ____ (Razão social) ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º ____/____-____, inscrição estadual n.º ____-____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, CEP ____-____, na cidade de _____, neste ato representada por seu ____ (Representante legal) ____, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG n.º ____-____, inscrito no CPF sob o n.º ____-____, residente na Rua _____, n.º _____, bairro _____, CEP ____-____, na cidade de _____, nos termos do(a) (Alteração do Contrato Social), declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal

RG e CPF

(Carimbo CNPJ da Empresa)



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Município de Magda

Referência: Processo n.º ____/2020 – Pregão presencial n.º ____/2020

_____(Razão social)_____, inscrita no CNPJ n.º _____.____.____/____-____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da necessidade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante legal
RG e CPF
(Carimbo CNPJ da Empresa)



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO IX TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MAGDA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):/2020

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MAGDA,

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROBINSON CASSIO DOURADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: RG:-SSP-SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: – Centro – Magda/SP

E-mail institucional:



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (17)

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROBINSON CASSIO DOURADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: RG:-SSP-SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: – Centro – Magda/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): (17)

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15.310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

ANEXO X

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome:	
Cargo:	
RG N.º:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	
Cargo:	
Endereço Comercial Órgão/Setor	
Telefone:	
E-mail:	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)